

**PORTARIA Nº. 075/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 025/2019 – assessoria Técnica do Coren-AL, datado de 23 de abril de 2019

**Art. 1º** - Ficam Designados a viajarem para o Município de União dos Palmares/AL, no dia 02 de maio do corrente ano, para fins de “inspeção in loco no Hospital São Vicente de Paula e Maternidade Santa Catarina daquele Município, os profissionais abaixo relacionados.

- Enf<sup>a</sup>.- Claudiane Guimarães Gomes – Enfermeira Fiscal
- Enf<sup>o</sup>.- Lucas Barreto Casado – Colaborador/ Coord. do Comitê de Valorização
- Enf<sup>o</sup> - Esvaldo do Santos Silva – Colaborador/Membro da Comissão de Interdição Ética

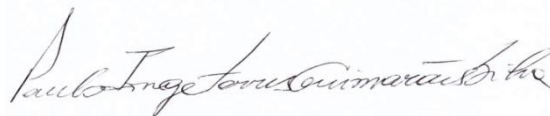
**Art. 2º**- Os Profissionais referidos no artigo 1º, farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária (c/ transporte próprio), segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 29 de abril de 2019



Renné Cosmo da Costa  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente



Paulo Jorge Torres G. Silva  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário